

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº092/2024
ID TCES: 2024.007E0700001.10.0074**

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no Artigo 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, para Contratação da **"BANDA NEON"**, através da empresa R F SOUZA BANDA NEON DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.162.486/0001-46, para atender o evento Ressaca de Carnaval 2024, no Município de Anchieta ES,

Conforme cronograma abaixo:

" BANDA NEON"		
DIA	HORA	LOCAL
17 DE FEVEREIRO DE 2024	13:00h às 15:00h	CASTELHANOS

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto deste Aviso de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO
Classificação Funcional: 23.695.0028.2.071
Natureza de despesa: 3.3.90.39.69
Fonte de recurso: 1.500.0000.9999
Ficha: 440

Valor Global da Contratação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Processo Administrativo: 2455/2024

Anchieta/ES, 07 de Fevereiro de 2024.

FABRÍCIO
PETRI:08013424731

Assinado de forma digital por
FABRÍCIO PETRI:08013424731
Data: 2024.02.07 12:51:39
+03'00'

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

Água Doce do Norte**Dispensa de Licitação****EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADA: PAULO ANTONIO DE ARAÚJO**
40.331.291/0001-15

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a Contratação de serviços de diarista, objetivando a realização de serviços domésticos, para atender a Sede do Município de Água Doce do Norte, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 20.087,04 (vinte mil e oitenta e sete reais e quatro centavos), a serem pagos, por demandas de acordo com a prestação de serviço realizado atestado pelo Fiscal de Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, ou seja, 01 de fevereiro de 2024, tendo seu termo final em 31 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão das Dotações Orçamentárias fixadas na Lei Complementar nº 0147/2023, de 11 de outubro de 2023.

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024**ABRAÃO LINCON ELIZEU**
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1263007****Anchieta****Inexigibilidade de Licitação****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2024****ID TCES: 2024.007E0700001.10.0088**

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no Artigo 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, para Contratação da **"BANDA PAZ E AMOR"**, através da empresa PAULO ROBERTO ANTUNES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.486.524/0001-20, para atender a programação de CARNAVAL 2024, no Município de Anchieta ES,

Conforme cronograma abaixo:

"BANDA PAZ E AMOR"

DIA	HORA	LOCAL
08 DE FEVEREIRO DE 2024	17:00h às 19:00h	BLOCO DOS IDOSOS

09 DE FEVEREIRO DE 2024	18:00h às 20:00h	BLOCO 100% KIDS
10 DE FEVEREIRO DE 2024	13:00h às 15:00h	PRAIA DO COQUEIRO
11 DE FEVEREIRO DE 2024	13:00h às 15:00h	UBU
11 DE FEVEREIRO DE 2024	17:00h às 19:00h	BLOCO DA FAMILIA
11 DE FEVEREIRO DE 2024	21:00h às 23:00h	BLOCO JARAGUÁ PORTO DE CIMA
12 DE FEVEREIRO DE 2024	21:00h às 23:00h	BLOCO KULTO PARAGUAIO
12 DE FEVEREIRO DE 2024	18:00h às 20:00h	B L O C O SACARROLHA
13 DE FEVEREIRO DE 2024	21:00h às 23:00h	BLOCO JARAGUÁ

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto deste Aviso de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

Classificação Funcional: 23.695.0028.2.071

Natureza de despesa: 3.3.90.39.69

Fonte de recurso: 1.500.0000.9999

Ficha: 440

Valor Global da Contratação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Processo Administrativo: 2244/2024

Anchieta/ES, 07 de fevereiro de 2024.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA**Protocolo 1262547****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº092/2024****ID TCES: 2024.007E0700001.10.0074**

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no Artigo 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, para Contratação da **"BANDA NEON"**, através da empresa R F SOUZA BANDA NEON DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.162.486/0001-46, para atender o evento Ressaca de Carnaval 2024, no Município de Anchieta ES,

Conforme cronograma abaixo:

" BANDA NEON"

DIA	HORA	LOCAL
17 DE FEVEREIRO DE 2024	13:00h às 15:00h	CASTELHANOS

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto deste Aviso de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO